



Ofício Conjunto n° 04/2025 CBH Maranhão-DF, CBH Paranaíba-DF e CBH Preto-DF

Brasília, 21 de maio de 2025.

Ao Senhor

Raimundo Ribeiro

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - Adasa

E-mail: presidencia@adasa.df.gov.br

Assunto: Suspensão da Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos. Solicita retomada da Cobrança.

Com nossos cumprimentos iniciais.

Fazemos referência à 34ª RE do CBH Maranhão-DF, à 61ª RE do CBH Paranaíba-DF e à 26ª RE do CBH Preto-DF, realizadas de forma conjunta no dia 15 de maio passado, a fim de tratar sobre a suspensão da TFU e da Cobrança pelo uso de recursos hídricos, conforme Nota publicada pela Adasa em 26 de abril de 2025.

Nesse sentido, após ampla discussão pelas plenárias dos 3 CBHs do DF, foi deliberado que os CBHs oficiariam a Adasa, razão do presente, a fim de que seja retomada a Cobrança imediatamente para todos os usos, exceto para os usuários de água dos canais de irrigação, que deverão, juntamente com a Adasa, fazerem a adequação de suas outorgas ao seu real consumo até a data de 31/10/2025, e se possível, instalar aparelhos de medição contínua após o qual, a cobrança deverá ser retomada para os usuários de canais de irrigação. A cobrança para os canais de irrigação deverá ser restabelecida assim que possível.

Atenciosamente,

ILDENILDA SILVA

Presidente

CBH Maranhão-DF

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBA EVANGELISTA RAMOS
Data: 21/05/2025 13:19:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALBA E. RAMOS

Presidente

CBH Paranaíba-DF

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMAR BATISTELLA
Data: 21/05/2025 14:59:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMAR BATISTELLA

Presidente

CBH Preto-DF